

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 016/90 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de 19 de setembro de 1990

REFERENDA O ORÇAMENTO PRÓPRIO  
DA UFRR DO EXERCÍCIO FINAN-  
CEIRO DE 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada em 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima do Exercício de 1990, com receita estimada em Cr\$ 255.226.000,00 sendo composto dos seguintes recursos:

- |                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| - Do Tesouro nacional     | Cr\$ 174.162.000,00 |
| - Diretamente Arrecadados | Cr\$ 6.562.000,00   |
| - De Convênios            | Cr\$ 74.502.000,00  |

e fixa a despesa em igual importância, conforme os anexos que passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Despesa do Orçamento é desdobrada, sinteticamente, de acordo com a seguinte discriminação:

Em Cr\$ 1.000

- |                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| - Pessoal e Encargos Sociais         | Cr\$ 168.334 |
| - Outros Custeios                    | Cr\$ 37.568  |
| - Equipamentos e Material Permanente | Cr\$ 21.172  |
| - Obras e Instalações                | Cr\$ 28.000  |
| - Execução em Regime Especial        | Cr\$ 152.000 |
| - T O T A L .....                    | Cr\$ 255.226 |

Art. 3º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 4º - No decorrer do exercício poderá haver reformulações do Orçamento tanto para incorporar outros valores da Receita e na Despesa com o reforço de dotações que se revelarem insuficientes, mediante compensação, e para incorporação de Créditos Especiais e Suplementares, respeitadas as disposições pertinentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

(anexo à Resolução nº 16/90/CUni, de        de setembro de 1990.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data        de  
sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista,        de se  
tembro de 1990.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO - 1990

ANEXO: DA DESPESA  
RECURSOS DO TESOURO

- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EM Cr\$ 1.000

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R
31.90.11	Venc. e Vantagens Fx. P. CV.	39.717
31.90.13	Obrigações Patronais	9.360
31.90.14	Diárias - Pessoal Civil	483
34.90.30	Mat. de Consumo	500
34.90.33	Passagens e Dsp. c/ Loc.	500
34.90.39	Outros Sv. de 3ºs - P.J.	1.000
45.90.52	Eqp. e Mat. Perm.	5.963
T O T A L	-	57.523

- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R
31.90.11	Venc. e Vantag. Fx. P. CV.	56.560
31.90.13	Obrigações Patronais	14.040
31.90.14	Diárias - Pessoal Civil	240
34.90.30	Mat. de Consumo	500
34.90.33	Passagens e Dsp c/ Loc.	1.000
34.90.36	Outros Sv. 3ºs - P. F.	1.500
34.90.39	Outros Sv. 3ºs - P. J.	1.000
45.90.52	Eqp. e Mat. Perm.	13.799
T O T A L		88.639

CONSTRUÇÃO DO "CAMPUS" UNIVERSITÁRIO

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R
45.90.51	Obras e Instalações	28.000
<b>T O T A L</b>		28.000

RECURSOS PRÓPRIOS - Cr\$ 6.562

- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EM Cr\$ 1.000

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R
34.90.30	Mat. de Consumo	1.500
34.90.39	Out. Sv. Terc. - P. J.	500
34.90.36	Out. Serv. Terc. - P. F.	3.000
45.90.52	Eqp. e Mat. Perm.	1.410
	EXECUÇÃO EM REGIME ESPECIAL	
45.90.99	Diárias	100
45.90.99	Outros Sv. Terc. - P. J.	46
45.90.99	Mat. Permanente	6
<b>T O T A L</b>		6.562

TOTAL Cr\$ 61.000

- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EM Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
31.90.11	Venc. e Vantag. Fixas	31.483
31.90.13	Obrigações Patronais	8.000
31.90.14	Diárias - Pessoal Civil	517
34.90.30	Material de Consumo	2.000
34.90.33	Passagem e Desp. c/ Locomoção	1.000
34.90.36	Outros Sv. Terc. - P. F.	1.000
34.90.39	Outros Sv. Terc. - P. J.	2.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>46.000</b>

- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA

EM Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
34.90.30	Mat. de Consumo	5.000
34.90.33	Pass. e Dsp. c/ Loc.	3.000
34.90.36	Outros Sv. 3ºs - P. F.	3.000
34.90.39	Outros Sv. 3ºs - P. J.	4.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>15.000</b>

(anexo à Resolução nº 16/90/CUni

RECURSOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO GER/UFRR - 031-GER/90

0002 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EM Cr\$ 1.000,00

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R
31.90 .11	Venc. e Vant. Fixas	6.000
31.90.14	Diárias	1.934
34.90.30	Mat. de Consumo	312
34.90.33	Pass. e Loc.	1.629
34.90.36	Out. Sv. 3ºs - P. F.	1.017
34.90.39	Out. Sv. 3ºs - P. J.	2.610
T O T A L	-	13.502

TOTAL GERAL DE CONVÊNIO

Cr\$ 74.502.000,00